ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº020/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS RABELO BATISTA**, na função de **auxiliar de serviços escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura sob a matrícula nº. 068, nos termos do **Artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88, c/c art. 6-A da EC41/2003, introduzido pela EC 70/2012**, com proventos mensais integrais.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Salário Base.....R$ 622,00
ATS Triênio 21%.....R$ 130,62
Direito Pessoal.....R$ 19,31
Totalizando.....R$ 771,63 (Setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/05/2011.

Aperibé, 01 de Outubro de 2014.

MÔNICA COSTA VENCESLAU
Presidente – CAPMA

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município através da AEMERJ.

Edição:_____
Data: ___/___/____

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2E78AC88

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no dia 07/10/2014. Edição 1260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/